



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DADOS DO PROCESSO

SEI Nº: 0010347-38.2022.6.05.8000

Unidade Solicitante: SEMAP

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto:

Prestação de serviços

Aquisição

Aquisição + prestação de serviços

2.2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de películas protetoras (insulfilm) em vidros da fachada de edifício do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (Anexo III), conforme especificações constantes do Anexo A.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação:

Na concepção arquitetônica inicial do imóvel existiam brises ao longo de toda fachada que além de servir para intempéries, davam uma excelente contribuição para iluminação. Com a retirada desses elementos verificou-se a necessidade de uma película diferenciada que supra tais benefícios. A tipificação da película para o Anexo III difere das previstas nas ARPs vigentes.

A instalação de películas nos vidros visa, sobretudo, a manutenção da climatização, gerando conforto térmico, e proteção contra iluminação excessiva e incidência direta dos raios solares.

A SEPROB informou especificação constante da elaboração do estudo preliminar ENCE (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia) para o projeto da Sede TRE-BA de eficiência energética.

3.2. Histórico:

Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI 0017607-06.2021.6.05.8000 e SEI 0006801-72.2022.6.05.8000

3.3. Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores:

3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional:

A contratação encontra-se alinhada com o objetivo estratégico: Prestar serviço de qualidade ao público

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

4.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Não se aplica.

4.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Não se aplica.

4.3. Estimativa preliminar de preço:

Especificação:

Fornecimento e instalação de Películas seguintes características:

- Película Black Pearl 75 – Referência Marca Madico
- Garantia 10 anos
- Transmissão de Luz 74%
- Rejeição de Calor 45%
- Rejeição de Infravermelho 88%
- Reflexão de Luz Interna e Externa 8%
- Rejeição de UV 99%
- Similar ou superior

Estimativa: De acordo com informação da SEPROB, são 1.190,25 m² de área envidraçada no Anexo III. Desta forma, foi prevista uma pequena sobra, resultando no pedido de 1.200 m². Apurou-se o valor unitário do m² em R\$175,00. Total estimado: R\$210.000,00.

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

5.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

- Não
 Sim

Indicar qual: Instalação das películas

5.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

- Não
 Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto nº 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:

- Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.
 É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.
 É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo
 Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?

- Não
 Sim

Trata-se de película com características diferenciadas das constantes do SEI 0017607-06.2021.6.05.8000 - ARP 23/2022.

5.4. O prazo de garantia que será exigido é usual de mercado?

- Não se aplica
 Sim
 Não.

5.5. Haverá indicação de marca?

- Não se aplica
 Não
 Sim.

Justificar a indicação de marca:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5.6. Será necessário apresentar prova ou amostra?

Não

Sim, será necessário apresentar prova. A Contratada deverá apresentar, sem ônus para o TRE, prova do material, de acordo com as especificações exigidas no Edital, no prazo máximo de **5 dias corridos** contados do recebimento, pela Contratada, do “Pedido de Fornecimento”

Sim, será necessário apresentar amostra (a amostra destina-se a verificar se o produto ofertado atende às especificações exigidas).

5.7. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação: Os materiais instalados serão avaliados levando-se em conta a conformidade com as especificações e características técnicas solicitadas neste Termo de Referência e com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).

5.8. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida:

5.9. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

5.10. O objeto a ser adquirido levou em consideração algum aspecto sustentável?

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

Consoante o disposto no artigo 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contém, ou recicladas, se a reutilização não for possível

5.11. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Não se aplica, pois se trata de um único item.

5.12. Há necessidade de adequação do ambiente do Órgão para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias: Ocasionalmente pode haver necessidade de movimentação de mobiliário/ajustes em instalações, etc.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5.13. PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Será admitida a participação de consórcios?

Sim

Não

Checklist para subsidiar a decisão:

a) Trata-se de licitação complexa ou de vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

b) O objeto contempla obrigações de diferentes especialidades a justificar a participação de empresas consorciadas?

Sim

Não

c) Havendo obrigações de diferentes especialidades, todas se caracterizam como de maior relevância técnica e econômica?

Sim

Não

Não se aplica

d) O quantitativo do objeto pretendido justifica a formação de consórcio ou qualquer empresa, mesmo de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar?

Sim

Não

e) O objeto é técnica e economicamente passível de divisão?

Sim

Não

f) Não sendo técnica e economicamente divisível o objeto, é comum, nesse tipo de contratação, que as empresas o executem isoladamente?

Sim

Não

g) Nesse tipo de contratação ou ramo de mercado, é comum as empresas reunirem-se em consórcio ou procederem à subcontratação de determinadas parcelas?

Sim

Não

h) As empresas tem capacidade técnica e financeira para, isoladamente, prestarem o serviço e/ou fornecerem o produto licitado?

Sim

Não

O objeto a ser contratado não abrange complexidade técnica e/ou não demanda grande capacidade econômica



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

para sua execução/fornecimento, que possa justificar a participação de consórcio. Além disso, o mercado dispõe de várias empresas aptas a, por si só cumprirem as obrigações do contrato. No ramo licitado é comum a participação de empresas de pequeno e médio porte que reúnem, individualmente, condições suficientes para cumprimento do contrato. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade, pois há um universo de possíveis empresas individuais aptas a cumprirem o contrato.

5.14. CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE À NORMA ABNT NBR

Os materiais instalados serão avaliados levando-se em conta a conformidade com as especificações e características técnicas solicitadas neste Termo de Referência e com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:

- (x) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
() Inviável e desnecessária.

Cátia Neves Cerqueira Souza
Titular Unidade Demandante
SEMAP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: Ausência ou quantidade pequena de empresas interessadas no certame em razão da complexidade do objeto/ valor referência não atrativo

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Realizar pesquisa de mercado de acordo com a realidade

Responsável: COGELIC

RISCO 2: Planejamento das demandas dos serviços – quantidade e complexidade dos objetos x tempo para execução

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Definição de prazos de execução dos serviços com base em avaliação técnicas de cada trabalho, levando em consideração as fases para elaboração: planejamento/ execução/ compatibilização.

Responsável: SEMAP

RISCO 3: Não inclusão de obrigações essenciais à execução dos serviços no Termo de Referência

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Elaborar cuidadosamente o Termo de Referência; Analisar contratação vigente e as últimas contratações.

Responsável: SEMAP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RISCO 4: Atraso no início da execução dos serviços causando transtornos à regularidade das atividades do Tribunal para execução

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Celeridade nos procedimentos de assinatura do contrato e demais providências afeitas a sua formalização e publicidade. Reunião Inicial com a Contratada para ressaltar os principais pontos da execução dos serviços, para esclarecimentos, etc.

Responsável: Seção de Contratos. Equipe de gestão e fiscalização do contrato

RISCO 5: Inadimplemento parcial ou total da obrigação por parte da Contratada.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Acompanhamento constante da fiscalização da SEMAP e cláusulas contratuais para coibir esta conduta.

Responsável: Equipe de gestão e fiscalização do contrato

RISCO 6: Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação

Probabilidade

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Remanejamento de dotações de despesas menos críticas.

Responsável: SGS-GAB